



Grupo Parlamentar

CDS - PP

N.º 931- VII
P.º 30.83

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal

Considerando que o ambiente e a nossa paisagem são o maior património dos Açores ;

Considerando que deve ser desenvolvido todo o esforço com vista à preservação do meio ambiente e, por essa via, dar o melhor acolhimento possível e uma imagem digna da nossa terra a quem nos visita ;

Considerando que alguns placards poderão chocar com o ambiente, pelo seu despropósito ou pela sua extemporaneidade ;

Considerando que devemos combater todas as formas de poluição, nomeadamente a visual ;

Considerando que o Natal já vai longe e a dignidade desta época e o respeito que merece devem ser respeitados;

Considerando que o Partido Socialista sobrecarregou as estradas da Região com cartazes alusivos à época do Natal com a figura do Presidente desse Partido ;

Considerando que é obrigação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e dos seus deputados, enquanto dignos representantes da população que os elegeram, zelarem pela conservação do ambiente e da nossa paisagem ;



Grupo Parlamentar

CDS - PP

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte resolução :

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que diligencie junto do Partido Socialista com vista à retirada imediata dos cartazes espalhados pela Região que sejam alusivos à quadra do Natal.

Horta, 10 de Fevereiro de 2004

Os Deputados Regionais,

Alvarino Pinheiro

Paulo Gusmão